

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.642/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCELO APARECIDO DE SÁ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCELO APARECIDO DE SÁ**, matrícula nº 998971, portador da cédula de identidade RG nº 8.675.785-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 096.437.559-16, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em 21.07.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de julho de 2015 a 20 de julho de 2017, passando da referência 05 para referência 06, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de julho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AEONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Procurado Conforme
Petição nº 17311/19
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03, agosto 2019
DE Nº 1625
UMUARAMA 05, 08 2019
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS